



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.820 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.03.01.04.121.0401.2006.3.3.90.36.00	141	Outros Serviços de Terceiros PF	30.000,00	F.100
02.05.01.04.122.0401.2016.4.4.90.52.00	200	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	F.192
02.09.07.12.361.1204.2205.3.1.90.04.00	648	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	F.119
02.13.02.20.606.2001.2953.3.3.90.39.00	1047	Outros Serviços de Terceiros PJ	92.000,00	F.100
Total			R\$ 392.000,00	

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.07.12.365.1204.2217.3.1.90.04.00	654	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	F.118
02.13.02.04.122.2001.2771.3.3.90.39.00	1030	Outros Serviços de Terceiros PJ	4.400,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.0007.33.70.41.00	1036	Contribuições	10.961,22	F.100
02.13.02.20.606.2001.2544.3.3.90.39.00	1039	Outros Serviços de Terceiros PJ	3.760,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.2544.4.4.90.52.00	1040	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.2931.3.3.90.39.00	1043	Outros Serviços de Terceiros PJ	2.904,00	F.100
02.13.02.20.606.2001.2953.3.3.90.30.00	1045	Material de Consumo	45.574,78	F.100
02.13.02.20.606.2001.2953.4.4.90.52.00	1048	Equipamento e Material Permanente	22.400,00	F.100
02.17.02.06.122.0601.2367.3.3.90.39.00	1212	Outros Serviços de Terceiros PJ	30.000,00	F.100
02.17.03.26.451.0601.2878.4.4.90.52.00	1222	Equipamento e Material Permanente	200.000,00	F.192
Total			R\$ 392.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 827, de 08 / 11 /2021.